



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIMAS RAMALHO, CONSELHEIRO DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 00006967.989.21-1**

**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.332.095/0001-89, com sede administrativa na Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-050 (endereço eletrônico: **juridicomogi@yahoo.com**), por seu Procurador Jurídico infra-assinado, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, requerer a habilitação nos autos dos Procuradores Jurídicos constantes na Certidão.

Assim, requer que se digne determinar a juntada desta aos autos respectivos.

Termos em que, pede deferimento.

Mogi Mirim, 23 de março de 2021.

LUCAS MAMEDE DA SILVA  
Procurador Geral – OAB/SP 313.791